

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 6 de junho de 2023 16:21
Para: carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com;
gilvanpenedos90123@gmail.com;
decoracoesjr@yahoo.com.br
Assunto: Enc. E-mail SUPRAM - resposta Ofício nº 243-2023
Anexos: 2023-06-02 Anexo_SEI_Of_Supram.pdf; 2023-06-02
Resp_Of_242_supram.pdf

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC

Reinaldo dos Reis Silva – Vice-Presidente CSPPMUC

Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC

José Antônio Camargo Júnior –Suplente CSPPMUC

Assunto: Solicitação nº 001/2023 (Procedimento nº 025/2023), recebida pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 15/05/2023, referente ao Posicionamento dos Vereadores quanto à questão da Mineração.

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, o e-mail do senhor Denilson Gabriel de Melo - Coordenador do Núcleo de Denúncias e Requisições, encaminhando o Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEM nº 223/2023, em resposta ao Ofício nº 243/2023, o qual foi dado conhecimento no expediente da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de junho de 2023.

Respeitosamente,

JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo

De: Denilson Gabriel de Melo <denilson.melo@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de junho de 2023 10:09
Para: Apoio - Câmara Piumhi
Assunto: RE: Ofício 242/2023
Anexos: Ofício complementar NUDEN.pdf

Excelentíssimos Senhores Vereadores, bom dia!

Em resposta complementar ao Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEN nº. 223/2023 de 02/06/2023, encaminhamos em anexo o Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEN nº. 233/2023.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Denilson Melo

Gestor Ambiental
Núcleo de Denúncias e Requisições do Alto São Francisco
Supram Alto São Francisco
(37)3229-2893
denilson.melo@meioambiente.mg.gov.br

De: Denilson Gabriel de Melo
Enviado: sexta-feira, 2 de junho de 2023 16:24
Para: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Assunto: Ofício 242/2023

Prezados Vereadores, boa tarde!

Em atendimento ao ofício nº 242/2023, encaminhamos em anexo o Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEN nº. 223/2023.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Denilson Melo

Gestor Ambiental
Núcleo de Denúncias e Requisições do Alto São Francisco
Supram Alto São Francisco
(37)3229-2893
denilson.melo@meioambiente.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Denúncias e Requisições

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEN nº. 233/2023

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

Excelentíssimos Senhores

Carlos Leonel de Oliveira

Fábio Henrique Novaes Ferreira

Gilvan Antônio da Silva

Vereadores do Município de Piumhi

Câmara Municipal de Piumhi - Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro

CEP: 37.925-000 - Piumhi/MG

Assunto: **Ofício nº 243/2023**

Referência: Resposta complementar ao Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NUDEN nº. 223/2023 de 02/06/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos.

Em resposta complementar ao ofício em epígrafe, comunicamos que apuramos junto ao SLA - Sistema de Licenciamento Ambiental, que além do cadastro do empreendimento CROMITA PIUMHIENSE LTDA, já informado no ofício antecedente, foi verificado também o cadastro de um outro empreendimento de atividade minerária no município de Piumhi/MG.

Trata-se de simples cadastro no SLA em nome do empreendimento denominado MINÉRIOS E JAZIDAS MINERAIS FME LTDA, CNPJ 15.792.276/0001-27, para as seguintes atividades descritas na Deliberação Normativa COPAM 217/2017:

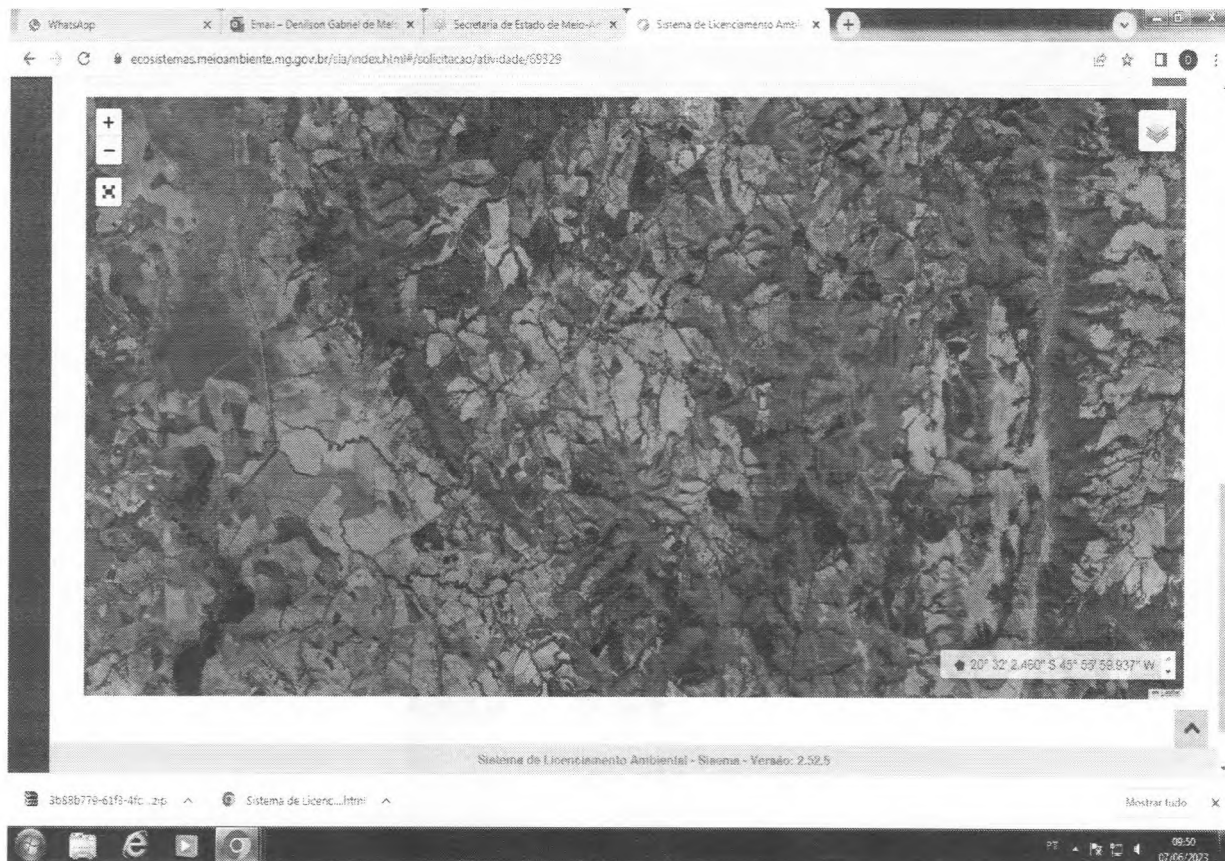
Código A-02-03-8: Lavra a céu aberto - Minério de ferro com produção bruta de 300.000 toneladas ano;

Código A-05-04-7: Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro com área útil de 6,37 ha;

Código A-05-05-3: Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários com extensão de 04 km;

Código A-05-05-2: Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido com capacidade instalada de 300.000 toneladas/ano.

As coordenadas geográficas do local indicado da exploração são de latitude -20°32'2.460" e longitude -45°55'59.937", vide mapa abaixo:



Importante ressaltar que não há formalização de qualquer processo administrativo de licença ambiental junto ao órgão ambiental estadual para este empreendimento, mas simples cadastro no SLA, que se encontra com o "status" aguardando dados adicionais.

Sendo o que se cumpre para o momento, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Gabriel de Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 07/06/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67429163** e o código CRC **8FAFEB27**.